

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Decreto de Dispensa de Licitação nº 043/2021

De 09 de fevereiro de 2021.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para construção e correlatos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

O Sr. **FRANCISCO NOLETO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos produtos licitados, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais;

CONSIDERANDO a urgência da contratação, haja vista as necessidades de fornecimento dos materiais para dar andamento nos trabalhos e na manutenção;

CONSIDERANDO o interesse público e a tranquilidade da administração;

CONSIDERANDO, ainda, Parecer da Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para o fornecimento da empresa: **C V DE SOUZA EIRELI**, com inscrição no CNPJ/CPF nº 01.895.147/0001-50, localizada na Av. Airton Sena, nº 363-A, Centro, CEP: 77.913-000, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. **CLODOAN VIANA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade RG nº 1066047 – SJSP/MA, e do CPF nº 292.787.673-87, para o fornecimento de materiais para construção e correlatos, para atender a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeiras do Tocantins/TO, 09 de fevereiro de 2021.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal